

REGULAMENTO DA PLATAFORMA SOLIUSPLUS

Artigo 1.º – Entidade Organizadora

A organização da ação promocional é promovida pela CIRELIUS SA., com sede na R. da Cancela Velha 26, 4430-660 Avintes, Portugal, e NIF 503641006. A empresa organiza, para os seus clientes profissionais que desejem participar, diversas promoções com o objetivo de promover determinados produtos junto dos seus clientes, em momentos pontuais e durante um ou vários períodos definidos ao longo do ano. A plataforma de prémios SOLIUSPLUS permite recompensar, nos termos do presente regulamento, os clientes que participem nas campanhas.

Artigo 2.º – Afiliação à Plataforma

O programa de fidelização «SOLIUSPLUS» está disponível através do website acessível em www.soliusplus.pt

Este programa é reservado exclusivamente a clientes profissionais da CIRELIUS S.A., que apresentem um certificado de registo comercial (equivalente ao K-Bis) ou uma inscrição válida no Registo de Profissionais, com data inferior a um mês, que exerçam a sua atividade em território português e que possuam um número de conta de cliente (sendo apenas considerado o registo de conta cliente relativo a transações efetuadas em nome do cliente).

Ficam excluídas administrações públicas, autarquias locais e clientes de grandes contas.

Salienta-se que profissionais do comércio ou retalho, independentemente do seu canal de distribuição, bem como clientes finais, estão excluídos do programa. O programa destina-se apenas a clientes diretos da CIRELIUS S.A..

A adesão online é obrigatória através do referido website, com os métodos de participação em vigor, devendo os campos obrigatórios ser preenchidos, verificados, validados e confirmados pelo cliente e/ou pelo representante legal da empresa.

A aceitação das presentes condições e a adesão ao programa «SOLIUSPLUS» implicam a aceitação plena dos termos aqui descritos.

Artigo 3.º – Finalidade do Programa

O programa «SOLIUSPLUS» tem como objetivo recompensar a fidelidade dos clientes profissionais através das compras de produtos realizadas no âmbito da sua atividade comercial na CIRELIUS S.A.

Artigo 4.º – Funcionamento do Programa

Os membros poderão acumular pontos «SOLIUSPLUS» que serão atribuídos com base nas compras efetuadas durante os diversos eventos promocionais. Os pontos para a aquisição de prémios são obtidos à razão de 2% do valor faturado em compras de produtos da marca Solius.

Apenas o primeiro contacto da empresa aderente, que se tenha inscrito no programa, poderá beneficiar dos pontos de fidelização.

Por favor, consulte o regulamento da campanha para conhecer a duração de validade dos pontos adquiridos.

Nenhum ponto poderá ser prolongado para além da data de expiração indicada no regulamento da campanha.

Em caso de devolução de material, serão subtraídos os pontos correspondentes ao valor da devolução.

Estas campanhas serão comunicadas aos clientes através da exibição do logótipo «SOLIUSPLUS» e poderão assumir diferentes formas, nomeadamente:

- a seleção de produtos específicos aos quais será atribuído um número acumulado de pontos;
- a contabilização do volume de negócios (excluindo IVA) do membro, a partir de 1 de outubro de 2025.

Artigo 5.º – Acompanhamento dos Resultados

Ao longo da duração do programa, os membros poderão aceder ao site www.soliusplus.pt

para consultar o número de pontos acumulados em cada operação.

O saldo de pontos será atualizado semanalmente (todas as segundas-feiras) na referida plataforma.

Artigo 6.º – Prémio

A partir da data de realização da campanha comercial, o membro poderá converter os pontos acumulados num prémio atribuído, de acordo com a grelha comercial em vigor, sob a forma de brindes disponíveis no site da campanha.

A renúncia ao prémio adquirido, seja por que motivo for, não dará direito a qualquer compensação de qualquer natureza.

Os pontos acumulados não poderão ser trocados por dinheiro nem por cheques.

A empresa prestadora KALIDO, mandatada pelo GIE, reserva-se o direito de, durante a vigência do programa, alterar a seleção de prémios disponíveis no site dedicado.

Caso algum dos produtos constantes no catálogo não esteja disponível, será proposto um produto de natureza e valor equivalentes.

Se um membro recusar o prémio ao qual tem direito, perderá definitivamente esse benefício.

O membro poderá efetuar um pagamento complementar para obter um prémio de valor superior ao dos pontos acumulados.

Os prazos de entrega de cada prémio estão indicados no site.

A conversão do prémio torna-se definitiva após a sua validação, sem possibilidade de desistência ou retratação após a conversão.

Artigo 7.º – Alterações ao Programa

A CIRELIUS SA reserva-se o direito de alterar, em qualquer momento e a seu exclusivo critério, os presentes termos e condições gerais.

O membro será informado previamente por qualquer meio, incluindo através das informações publicadas no site «SOLIUSPLUS».

Artigo 8.º – Exclusão de Responsabilidade

A CIRELIUS SA não poderá ser responsabilizada em caso de força maior ou de circunstâncias alheias à sua vontade, que obriguem à modificação ou cessação do programa, total ou parcialmente, por sua própria iniciativa ou por imposições externas.

As informações relevantes serão imediatamente comunicadas aos participantes pela CIRELIUS SA, por escrito.

Para que o material seja considerado elegível no âmbito do programa «SOLIUSPLUS», este deverá:

- estar pago na data de vencimento;
- ter sido entregue até à data de encerramento do programa.

Artigo 9.º – Aceitação das Condições Gerais

A adesão ao programa «SOLIUSPLUS» implica a aceitação total e sem reservas das presentes condições gerais por parte do cliente.

A validação da adesão será feita com base no estatuto do cliente.

Essa adesão não poderá, em caso algum, afetar ou comprometer a independência ou integridade do cliente, nomeadamente por considerações de carácter pessoal.

Antes da conversão dos pontos em bónus, a empresa reserva-se o direito de solicitar diretamente à CIRELIUS SA todas as informações pertinentes relativas ao cliente e à sua participação.

Artigo 10.º – Incumprimento

Qualquer violação das presentes condições, bem como qualquer tentativa de fraude, implicará a anulação da inscrição do membro e a perda dos pontos acumulados.

Neste caso, qualquer dificuldade prática relacionada com a interpretação ou aplicação do presente regulamento será decidida pela CIRELIUS SA, sendo as decisões tomadas definitivas e irrecorríveis.

Artigo 11.º – Legislação Aplicável

O «SOLIUSPLUS» é um programa de fidelização da empresa CIRELIUS S.A..

Os prémios são posteriormente convertidos por decisão e sob a responsabilidade da empresa aderente ou do seu representante.

Em caso de assimilação legal do prémio a uma vantagem de qualquer natureza, compete à empresa participante declarar o respetivo valor às autoridades fiscais competentes.

Artigo 12.º – Dados do Membro

A empresa KALIDO IBÉRICA, enquanto subcontratante na aceção da Lei de Proteção de Dados Pessoais, compromete-se a tomar todas as medidas necessárias e a implementar procedimentos técnicos e organizacionais adequados para garantir a proteção, confidencialidade, integridade e segurança dos dados transmitidos pelo «Cliente», assegurando assim a proteção dos direitos dos titulares dos dados, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da Comissão Europeia, nos termos da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que transpõe as normas europeias para a legislação portuguesa, detalhando como o RGPD deve ser aplicado em Portugal.

Cada participante dispõe do direito de acesso, modificação, retificação e eliminação dos dados pessoais que lhe digam respeito, podendo exercê-lo por escrito para:

KALIDO IBÉRICA S.L.

Glorieta de Quevedo nº9, Madrid – Coworking La Fábrica 3ª planta

A KALIDO IBÉRICA compromete-se, nomeadamente, a:

- Não utilizar, ceder ou disponibilizar a terceiros, por qualquer motivo, os dados pessoais que trate por conta do Cliente no âmbito do Contrato;
- Informar de imediato o Cliente, caso considere que uma instrução recebida infringe as disposições legais ou que determinado tratamento possa afetar os dados confiados;
- Não utilizar os dados transmitidos para finalidades próprias ou de terceiros, nem conservá-los para além do período definido pelo Cliente;
- Restituir ao Cliente ou eliminar os dados pessoais quando estes deixarem de ser necessários para os fins do tratamento solicitado (com base em eventos que desencadeiem a sua eliminação, previamente acordados com o fornecedor), e o mais tardar, no termo do contrato;
- Armazenar, alojar e tratar os dados apenas num país que garanta um nível de proteção adequado dos dados, conforme definido pela legislação aplicável e pela Comissão Europeia;
- Informar imediatamente o Cliente em caso de auditoria ou controlo por parte da autoridade de proteção de dados competente.
- Transmitir ao Cliente qualquer exercício de direitos de acesso, oposição ou retificação solicitado por uma pessoa afetada pelo tratamento em causa.